



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.816 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, A FIM DE SE ADAPTAR O ORÇAMENTO EM VIGOR À EXECUÇÃO DO PLANO REFORMULADO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

ARTº 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de Cr\$ 577.213,22 ( quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e treze cruzeiros e vinte e dois centavos), a fim de se adaptar o orçamento em vigor à execução do plano reformulado de aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

ARTº 2º - Os créditos acima obedecem a seguinte classificação:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

08420000 - ENSINO DE 1º GRAU

08421880 - ENSINO REGULAR

08421881-011 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4000 -00 - Despesas de Capital

4100 -00 - Investimentos

4110 -00 - Obras Públicas.....Cr\$ 150.000,00

10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

10580000 - URBANISMO

10585750 - VIAS URBANAS

10585751-010 - PONTES, PÓRTICOS E CALÇADAS

4000 -00 - Despesas de Capital

4100 -00 - Investimentos

4110 -00 - Obras Públicas.....Cr\$ 300.000,00

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

## DECRETO Nº 1.816 - continuação /

13000000 - SAÚDE E SANEAMENTO  
 13760000 - SANEAMENTO  
 13764480 - SANEAMENTO GERAL  
 13764481-009 - GALERIAS P/ ÁGUAS PLUVIAIS E  
 SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
 4000 -00 - Despesas de Capital  
 4100 -00 - Investimentos  
 4110 -00 - Obras Públicas.....Cr\$ 127.213,22  
 \*SOMA:- Cr\$ 577.213,22

ARTº 3º - Os recursos para abertura dos créditos acima serão os provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária destinada ao "SANEAMENTO DA AV.STO.ANTONIO E RETIFICAÇÃO DO CANAL",obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

13000000 - SAÚDE E SANEAMENTO  
 13760000 - SANEAMENTO  
 13764480 - SANEAMENTO GERAL  
 13764481-014 - SANEAMENTO DA AV.STO.ANTONIO E RETI  
 FICAÇÃO DO CANAL  
 4000 -00 - Despesas de Capital  
 4100 -00 - Investimentos  
 4110 -00 - Obras Públicas.....Cr\$ 577.213,22

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JULHO DE 1977.

*Sebastião Pinheiro Chagas*  
 SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS  
 Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

PUBLICADO NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, ED. Nº 9575 DE 31/07/1977.